



<b>PROCESSO</b>	: 2019 31000 00180
<b>UNIDADE GESTORA</b>	: 324600 – Fundo de Modernização da Polícia Civil
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	: 2018
<b>ASSUNTO</b>	: Prestação de Contas Anual
<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	: Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 042/2019/PCA/CGE**  
SGD N° 2019 09049 000727

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização da Polícia Civil**, vinculado à **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

## **1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo de Modernização da Polícia Civil, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue na Controladoria Geral do Estado no dia 11 de fevereiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

## **2. DA ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Do Responsável**

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Evaristo Ferreira da Silva** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 001208/O-6 TO, conforme certidão, às fls. 50.





## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 92 a 138, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para Fundo de Modernização da Polícia Civil o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), conforme Anexo 11, às fls. 102.

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 1.518.392,45 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), como se observa a seguir:

I) Receita Corrente, no valor de R\$ 1.518.392,45 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) compreendendo recursos de Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal, Taxas pela Prestação de Serviços - Principal e Taxas de Prestação de Serviços – Multas e Juros e Outras Receitas Correntes tendo sido considerado as deduções da receita no valor de R\$ 2.295,91 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

II) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível regular de execução com percentual médio de 72,30%, abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	2.100.000,00	1.519.585,86	72,36
(-) Deduções da Receita	0,00	-2.295,91	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>1.518.392,45</b>	<b>72,30</b>

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 – Convênios Federais	500.000,00	0,00	0,00
236 - Doações	100.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	1.500.000,00	1.518.392,45	101,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>1.518,392,45</b>	<b>72,30</b>

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)





### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 23,44%, conforme quadros abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	943.000,00	297.572,60	31,56
Despesa de Capital	1.157.000,00	194.698,15	16,83
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>492.270,75</b>	<b>23,44</b>

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
225 – Convênios Federais	500.000,00	0,00	0,00
236 - Doações	100.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	1.500.000,00	492.270,75	32,82
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>492.270,75</b>	<b>23,44</b>

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo para Modernização da Polícia Civil foi de 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e suas alterações no valor de R\$ -100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 102.

b) Dentro dessas alterações do Orçamento, houve a suplementação no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do artigo 6º da Lei Estadual nº 3.344/2017), representando assim 12,5% do Orçamento inicial fixado para o Fundo, estando em acordo com o previsto no art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A)%	Saldo a Suplementar (B-C)
324600	Fundo para a Modernização da Polícia Civil	39.010.109,00	4.876.263,63	4.795.643,00	12,29	80.620,23

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

### 2.2.1.4 Do Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 106 às 108, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 1.026.121,70 (um milhão, vinte e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas),





verifica-se um superávit efetivo de R\$ 1.523.495,17 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), representando 75,58% da execução da receita total, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	1.518.395,45
Despesas Executadas	492.270,75
Superávit	1.026.121,70
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	497.373,47
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Receita Total – Receita Realizadas + Transferências	2.015.765,92
Superávit	1.026.121,70
Superávit Efetivo	1.523.495,17

## 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### 2.2.2.4 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 1.518.392,45 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 497.373,47 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 281.366,55 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 1.905.250,79 (um milhão, novecentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 492.270,75 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), somados aos pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 383.266,13 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), restando saldo de R\$ 3.326.846,38 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 112 às 115.

## 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas





representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 118 e 119, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 745,14%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial às fls. 122, demonstra um superávit financeiro de R\$ 2.775.956,41 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 3.326.846,38 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 550.889,97 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme às fls. 120.

III) Verifica-se que a Unidade Gestora não apresenta saldo no Passivo Permanente, com atributo “P”. conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes carreado às fls. 120.

IV) Não há registro de saldo de bens patrimoniais móveis próprios e de terceiros, visto que o Fundo para Modernização da Polícia Civil não possui bens patrimoniais registrados na contabilidade e nem no Sistema de Administração Patrimonial SISPAT no exercício de 2018, conforme declaração às fls. 141.

V) Não há registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 118, visto que o Fundo para Modernização da Polícia Civil não possui bens de estoque registrados na contabilidade e nem no sistema de Almoxarifado no exercício de 2018, conforme declaração às fls. 142.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa Final”, às fls. 134, registra saldo no valor total de R\$ 3.326.846,38 (seiscentos e três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 114 e 115.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 115, é composta pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, limite de saque bloqueado, registrando um saldo no valor total de R\$ 3.326.846,38 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), que confere com os valores lançados no balancete, às fls. 146 discriminação abaixo:

R\$ 603.398,27 (seiscentos e três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 2.723.448,11 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) limite de saque bloqueado.





VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 119, totalizam um saldo de R\$ 393.646,51 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 119.

#### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 2.028.733,92 (dois milhões, vinte e oito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 959.935,29 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 1.068.798,63 (um milhão, sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrado às fls. 124 à 126.

#### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor de R\$ 1.421.595,59 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 1.766.461,41 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) e das atividades de investimento no valor negativo de R\$ 344.865,82 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 1.905.250,79 (um milhão, novecentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 3.326.846,38 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), às fls. 134.

#### **2.2.6 Restos a Pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 272.183,91 (duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos), deste montante, R\$ 147.099,50 (cento e quarenta e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 125.084,41 (cento e vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 112 e 113, havendo suficiência de caixa para atende-las.





b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 109, do qual foi liquidado R\$ 590.530,45 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), pago R\$ 346.279,35 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), restando ainda um saldo de R\$ 276.410,15 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos), sendo apresentado justificativa em item próprio em nota explicativa às fls. 140.

c) Do montante de R\$ 31.570,55 (trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) inscritos em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 110, foi pago R\$ 30.099,05 (trinta mil, noventa e nove reais e cinco centavos) e cancelado R\$ 1.471,50 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), sendo apresentado justificativa em item próprio em nota explicativa às fls. 140.

### **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

a) O Relatório de Gestão, às fls. 51 a 64, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da **Secretaria da Segurança Pública**, com contribuição do **Fundo de Modernização da Polícia Civil**, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

#### **3.1 Ações temáticas**

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Tocantins- SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, para o alcance do objetivo do Órgão, através do Fundo para Modernização da Polícia Civil, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 2 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1160 - Segurança Cidadã com orçamento autorizado no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) às fls. 59 a 62.





#### Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução	
Programa - 1160 - Segurança Cidadã												
3077	1.850.000,00	-18.000,00	1.832.000,00	412.788,75	287.704,34	22,53 %	15,70 %	Unidade da polícia civil atendida	5,00	5	100,00 %	
3079	350.000,00	-82.000,00	268.000,00	79.482,00	79.482,00	29,65 %	29,65 %	Policial Civil qualificado	300,00	487	162,33 %	
	<b>2.200.000,00</b>	<b>-100.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>492.270,75</b>	<b>367.186,34</b>	<b>23,44%</b>	<b>17,48%</b>					

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise da tabela acima que o Fundo de Modernização da Polícia Civil, apresentou de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, sendo empenhado 23,44% dos recursos autorizados.

c) Especificamente quanto às ações 3079 e 3077, às fls. 59 a 62, observou-se baixo desempenho financeiro de 29,65% e 22,53%, respectivamente, entretanto, alcançaram 162,33% e 100% de execução da meta física planejada. Destarte, os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, foram insuficientes, considerando que a elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

#### **4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES;**

No que concerne ao Fundo para Modernização da Polícia Civil não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 98, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 94.

#### **5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.**

No exercício de 2018 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa CGE nº 01/2017.





## 6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, Inspeção ou fiscalização ao Fundo para Modernização da Polícia Civil, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 701/2018 GABSEC Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, não realizou Auditoria de Regularidade ao Fundo para Modernização da Polícia Civil, no exercício em análise, conforme informado às fls.165.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria da Segurança Pública, conforme declarado às fls. 171.





## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Cesar Roberto Simoni de Freitas, Deusiano Pereira de Amorim, Claudemir Luiz Ferreira, Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa, Heber Luis Fidelis Fernandes e outros** relacionados neste processo, às fls. 05 a 08, **COM RESSALVAS** ao itens **2.2.1.2, 2.2.6, alíneas “b e c” e 3.1, alíneas “b e c”**, deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

**Raimunda Nonata Diogo Araújo**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

**Eduardo Monteiro Gomes**  
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

**Alcimar Araujo Milhomem**  
Analista/Técnico

Assinado eletronicamente

**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 07/03/2019.

Assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente

